



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 08/2014 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS.

#### Pregão Presencial 03/2014

Pelo presente Termo Aditivo o MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, 597, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Buzzatti, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa OSVINO NONNENMACHER & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 90.739.145/0001-00, estabelecida à Av. Pinheiro Machado, nº 788, no Centro de Ijuí/RS, neste ato representada pelo sócio proprietário OSVINO NONNENMACHER, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº. 028.504.940-20, portadora da CI-RG nº. 4001883571, residente e domiciliado na cidade de Ijuí/RS, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias totais e parciais.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Aditivo tem a finalidade de reajustar o valor dos itens objeto do Contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

O valor a ser pago à contratada, discriminado na tabela abaixo, foi reajustado com base na variação do IGPM/FGV no período de março de 2014 e fevereiro de 2018.

| ITEM | UN | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | PREÇO UNITÁRIO R\$ |
|------|----|------------------------|--------------------|
|------|----|------------------------|--------------------|





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

|    |    |   |        |
|----|----|---|--------|
| 01 | UN | Confecção de Prótese Total Mandibular             | 139,26 |
| 02 | UN | Confecção de Prótese Total Maxilar                | 138,04 |
| 03 | UN | Confecção de Prótese Parcial Mandibular Removível | 169,80 |
| 04 | UN | Confecção de Prótese Parcial Maxilar Removível    | 179,57 |

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalterados os demais itens e condições estabelecidos no contrato original, e por assim estarem avançados, firmam as partes o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, assinado por duas testemunhas, que também assinam, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Pejuçara, RS, 16 de março de 2018.

EDUARDO BUZZATTI  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

OSVINO NONNENMACHER & CIA LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Registre-se e Publique-se

